



ANDIMA

35 anos de apoio ao mercado

JUNHO 2006



HISTÓRICO

- **Origem: Encontro da Comissão de Mercado de Capitais (COMEC).**
- **Diagnóstico de baixa liquidez do mercado secundário de títulos privados.**
- **Objetivo de desenvolvimento da liquidez e aumento do número de participantes do mercado: emissores e investidores.**



- **Criação do Grupo de Trabalho sobre Liquidez do Mercado Secundário de Títulos de Dívida das Empresas no âmbito do Plano Diretor do Mercado de Capitais, com a realização de reuniões mensais a partir de maio de 2005.**
 - **Avaliação da Instrução CVM n.º 404 (Debêntures Padronizadas)**
 - **Proposição das Debêntures Simplificadas**



REQUISITOS E RECOMENDAÇÕES PARA AS DEBÊNTURES SIMPLIFICADAS - ANDIMA e ANBID

- Emitidas por qualquer companhia aberta com registro atualizado na CVM ou que faça o processo de abertura de capital na Autarquia.
- Modelo de escritura desenvolvido pela ANDIMA e ANBID.
- Prospecto da emissão deverá ter o selo Anbid.
- Emitidas segundo três parâmetros de remuneração: prefixadas, indexadas a índices de preços (IGP-M ou IPCA) e pós fixadas (% do CDI ou CDI + *spread* e % SELIC ou SELIC + *spread*).



- Critérios de cálculo sugeridos pelo trabalho de padronização elaborado pela ANDIMA.
- Deverão ser emitidas em série única e não haverá a possibilidade de utilização de programa de emissão.
- Os ativos deverão ter valor nominal de R\$ 1.000,00 de forma a, eventualmente, atrair investidores pessoas físicas.
- Amortizações, desde que uniformes.
- Espécie quirografária, sem possibilidade de utilização de garantias adicionais.



- Vedada a adoção de cláusula de repactuação.
- *Rating* atualizado anualmente.
- Negociadas em mercado de balcão organizado ou em bolsa de valores.
- *Bookbuilding* eletrônico.
- Pulverização de 20% para investidores pessoa física
- Utilização da prerrogativa do *green shoe* para a constituição de fundo de liquidez ou para ser utilizado pelo formador de mercado do papel.



VANTAGENS

- **Padronização e simplificação nos formatos de escritura e fórmulas de cálculo.**
- **Facilidade de acesso a um número maior de emissores e investidores, inclusive investidores pessoa física.**
- **Maior liquidez no mercado secundário.**
- **Maior agilidade no processo de análise do ativo pela CVM.**



Luiz Macahyba - ANDIMA

Superintendente de Desenvolvimento

(21) 3814-3807

lmacahyba@andima.com.br